



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - SP, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA, EM QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Presidente:- José Renato Tavares.

Vice Presidente:- Antônio Eurípedes da Silva.

1ª Secretária:- Eliana Cláudia Alves.

2ª Secretária:- Maria Aparecida Silva Armani.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Cecílio José Prates, Eliana Cláudia Alves, José Natal Pereira, José Reginaldo Moretti, José Renato Tavares, Marco Antônio Pugliesi, Maria Aparecida Silva Armani, Sebastião Vancim Filho e Susete Costa Barini. Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, no horário das 17h:00m, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra, na 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou à 1ª secretária da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Após a abertura dos trabalhos e por se tratar de Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA:- Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em única discussão de votação o Projeto de Lei nº 31, de autoria do Executivo Municipal, que promove a desafetação de bem imóvel pertencente ao patrimônio público municipal que especifica e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito o Sr. Presidente colocou-o em Votação Simbólica sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão de votação o Projeto de Lei nº 32, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza transferência de imóvel pertencente ao município de Guaíra em pagamento a desapropriação realizada, autoriza realização de acordo nos autos de Ação de Desapropriação e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito o Sr. Presidente colocou-o em Votação Nominal sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Câmara Municipal de Guaíra, quatro de outubro de dois mil e dezesseis.

José Renato Tavares
Presidente

Eliana Cláudia Alves
1ª Secretária